Portaria nº 101, de 02 de março de 1995.

Concede licença a funcionária e designa substituto.

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 109 da lei nº 1.664/93.

Resolve:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, a senhora Elizete Silva Amorim, funcionária de provimento efetivo desta Câmara Municipal, no exercício do cargo de Assessor Financeiro, nível X, sem prejuízo da remuneração de seu cargo, no período de 06 a 21 de fevereiro de 1995, 16(dezesseis) dias.

Art. 2º - Designa o Senhor Carlos Augusto Calvi Catalonga, funcionário de provimento efetivo, no exercício do cargo de Técnico de Contabilidade, Nível IX, para responder pelo cargo de Chefe do Departamento Financeiro, em caráter de substituição a Titular, funcionária Elizete Silva Amorim, que encontra-se de licença para tratamento de saúde no período de 06 a 21 de fevereiro de 1995.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06 de fevereiro de 1995.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzeiro-ES, 02 de março de 1995.

- Presidente da Câmara